



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGM

Nº do Processo: **2419/2025**

Data de Protocolo: **28/04/2025 13:14:38**

Tipo

Projeto de Lei

Número

92/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

Georgeo Passos

Ementa/Assunto:

Denomina como "Rodovia Prefeito José Airton das Graças" o trecho da Rodovia SE-175 que liga os municípios de São Miquel do Aleixo e Feira Nova, no Estado de Sergipe.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Georgeo Passos

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

AUTOR: Dep. GEORGEO PASSOS

DENOMINA COMO “RODOVIA PREFEITO JOSÉ AIRTON DAS GRAÇAS” O TRECHO DA RODOVIA SE-170 QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO A FEIRA NOVA, NO ESTADO DE SERGIPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada “**RODOVIA PREFEITO JOSÉ AIRTON DAS GRAÇAS**”, o trecho da Rodovia SE-170, que liga os municípios de São Miguel do Aleixo a Feira Nova, no Estado de Sergipe.

Art. 2º O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE adotará as providências necessárias para a confecção e instalação de placas indicativas, com a nova denominação, no referido trecho da rodovia.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade homenagear o **Senhor José Airtton das Graças**, cidadão de notável trajetória política e comunitária, que dedicou sua vida ao desenvolvimento do município de **São Miguel do Aleixo**, no Estado de Sergipe.

Líder atuante e visionário, **José Airtton das Graças** foi figura central no processo de **emancipação política da cidade de São Miguel do Aleixo**, vindo a ser o seu **primeiro Prefeito**. No exercício de sua função pública, foi eleito para **quatro mandatos**, consolidando-se como a principal liderança política local, além de conseguir eleger seu sucessor, demonstrando a confiança e o respeito conquistados ao longo de quase **cinquenta anos** de vida pública.

Durante sua trajetória, José Airtton das Graças destacou-se pelo trabalho incansável em prol da educação, da saúde, da infraestrutura e do bem-estar social da população. Seu legado é marcado por obras e ações que transformaram a realidade de São Miguel do Aleixo e região, tornando-o uma referência de dedicação, compromisso e serviço público.

Faleceu no dia 31 de março de 2017 aos 85 anos em Aracaju após ficar internado por 08 dias no hospital cirurgia.

A denominação do trecho da **Rodovia SE-170**, que liga os municípios de **Feira Nova e São Miguel do Aleixo**, com o nome de **“Rodovia Prefeito José Airtton das Graças”**, é uma justa homenagem da sociedade sergipana a quem tanto contribuiu para o progresso do interior do Estado. Trata-se de um reconhecimento merecido e de uma forma de eternizar a memória de um líder cuja história de vida inspira e orgulha gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta matéria.

Aracaju/SE, 28 de abril de 2025.

GEORGE PASSOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003100350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em 28/04/2025 12:22

Checksum: **3C27AE31E2494765D3AA63296E7CB05B7042B44B27C06ED7A45BD311C847DB1C**





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

DESPACHO

Projeto de Lei nº 92/2025

Autoria: Georgeo Passos

Proposição Protocolada.

Aracaju, 28 de abril de 2025

SGM/COGEPLEG - Coordenadoria-Geral de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3700330039003200380031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.